



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

OF. SAL P/Nº 022/2022

Cuiabá-MT, 07 de março de 2022.

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para a devida sanção, o Projeto de Lei, aprovado nesta Casa de Leis, abaixo especificado:

Projeto de Lei de autoria do **VEREADOR ADEVAIR CABRAL** que: **DECLARA O LANCHE OU SANDUÍCHE CHAMADO BAGUNCINHA, JUNTAMENTE COM A MAIONESE TEMPERADA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.**

Atenciosamente,

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

AO
EXMO. SR.
EMANUEL PINHEIRO
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ.



Rua Barão de Melgaço, s/nº (Praça Paschoal Moreira Cabral) – Centro Cuiabá/MT

Gen 78.020.931 Fone: 0xx (65) 3617-1500 <http://legislativo.camara.mt.gov.br>
Autenticar documento em <http://legislativo.camara.mt.gov.br> com o identificador 310035003400350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

